



**PORTARIA GP Nº 410/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme o  
requerimento do Sr. **RANYERE BATISTA DE QUEIROZ**, servidor deste município,  
matricula nº 2082-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente  
Comunitário de Saúde na Unidade Básica de Saúde da Família – Vila Saraiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 17 de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10  
DE JULHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.07.11 12:49:31 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

